



DECRETO Nº. 010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Rio Piracicaba o dia 03 de novembro de 2023, devido ao feriado do dia de Finados ocorrido no dia 02 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 31 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara